

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016/SEPLAG

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo trata da alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2016/SEPLAG, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking) para atender os servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades administrativas.

DA ALTERAÇÃO Fica alterado, ainda o “caput” da CLÁUSULA SEXTA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 15/02/2020 a 14/02/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 30 de Janeiro de 2020.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e a Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55644a24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar